



# Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50



DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2019

**ANTECIPA A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25/02/2019 PARA O DIA 20/02/2019, ÀS 19h30min HORAS.**

**Osmar Aparecido Favini**, Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que a antecipação da Sessão tornou-se necessária devido ao Evento da União dos Vereadores do Brasil – UVB em parceria com Assembleia Legislativa - AL, Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE, Associação Mato Grossense dos Municípios – AMM e UCMMAT, que será realizado em Cuiabá nos dias 25, 26 e 27 de fevereiro do ano de 2019, trata-se de evento em que serão debatidos assuntos de extrema relevância para as causas municipalistas, que contribuirão para um Legislativo mais forte e com participação ativa no desenvolvimento de nosso Estado.

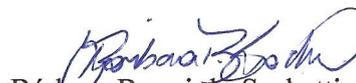
## DECRETA:

**Art. 1º** Fica antecipada a Sessão Ordinária do Poder Legislativo de Sapezal do dia 25 de fevereiro de 2019 para o dia 20 de fevereiro de 2019, às 19h30min, no Plenário Odélcio Pannebecker na Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, aos 11 dias do mês de fevereiro do ano de 2019.

  
Osmar Aparecido Favini  
Presidente

  
Bárbara Bongioló Sachetti  
Primeira Secretária